



SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
AO CIDADÃO

Carta de Serviço ao Cidadão

Transparência ao seu alcance



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS**

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Saiba qual canal utilizar

PRECISA DE...	USE:
 Informação ou documento público	 SIC SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO
 Reclamação, denúncia, sugestão ou elogio	 OUVIDORIA
 Presencial Rua Carlos Gomes, 999 Jardim Jafet - Cordeirópolis/SP	 Internet (e-SIC) www.camaracordeiropolis.sp.gov.br/SIC
	 E-mail e Canais Disponíveis no site



Apresentação:

A Carta ao Cidadão é o instrumento que orienta você exercer seu direito de solicitar e receber informações públicas. O SIC é a ferramenta criada para garantir esse direito.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis acredita que o acesso à informação contribui para aumentar a eficiência do Poder Público, prevenir irregularidades e ampliar a participação social. **Acesso à informação é direito do cidadão e dever do Estado.**



O que é o SIC?

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o setor responsável por receber, registrar e responder pedidos de informação feitos pela população sobre a Câmara Municipal. Ele funciona com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O SIC é o canal oficial que permite a qualquer pessoa acompanhar, fiscalizar e participar de forma mais ativa da vida pública do Município, fortalecendo a cidadania e a transparência.



Quem pode pedir informação?

Qualquer pessoa pode solicitar informação:

- Pessoa física (cidadão)
- Pessoa jurídica (empresa ou entidade)

Você **NÃO** precisa explicar o motivo do pedido. Esse é um direito garantido por lei.



Que tipo de informação pode ser solicitada?

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas como registros, documentos e dados oficiais produzidos ou custodiados pela Câmara Municipal. Exemplos:

- Dados sobre processos legislativos e atividades parlamentares;
- Documentos oficiais e legislações municipais;
- Informações financeiras e orçamentárias;
- Outras informações de interesse público não disponíveis no site oficial.

Quando a informação já estiver disponível no site ou no Portal da Transparência, o cidadão será orientado sobre como acessá-la.



Como fazer o pedido?

Você pode solicitar informação das seguintes formas:



Presencialmente, no SIC da Câmara
Rua Carlos Gomes, 999 – Jardim Jafet- Cordeirópolis/SP



Pela internet, no sistema e-SIC –
www.camaracordeiropolis.sp.gov.br/SIC



Requisitos para Solicitação

Conforme art. 6º do Ato da Mesa nº 17/2025:

- O pedido deve ser feito em formulário próprio, de forma simples, basta informar seus dados de identificação corretamente e descrever de forma clara e objetiva a informação desejada.
- Não esqueça de informar como quer receber a resposta e os dados corretos para que isto ocorra com tranquilidade.
- Cada formulário deverá conter apenas um pedido



Qual é o prazo de resposta?

Se a informação estiver disponível, o acesso será imediato.

Caso seja necessário prazo para análise, a Câmara tem até 20 dias para responder, podendo prorrogar por mais 10 dias, mediante justificativa expressa ao cidadão.



O serviço é gratuito?

Sim. O serviço é gratuito.

Poderá haver cobrança apenas quando houver necessidade de reprodução de documentos (cópias/impressões), limitada ao custo dos materiais utilizados.



Quando a informação pode ser negada?

A informação poderá ser negada apenas quando for protegida por lei, como:

- Informações pessoais protegidas;
- Informações classificadas como sigilosas previstas em lei;
- Informações protegidas por decisões judiciais.

A negativa deve ser fundamentada por escrito e indicar a possibilidade de recurso.



Posso recorrer se não concordar?

Sim. Conforme o art. 12 do Ato da Mesa nº 17/2025:

1. Recurso em primeira instância em até 10 dias após receber a resposta;
2. Decisão da Diretoria Geral em até 5 dias;
3. Recurso à instância superior em até 10 dias;
4. Decisão do Presidente da Câmara em até 5 dias.



Compromisso da Câmara Municipal e padrões de qualidade

A Câmara Municipal de Cordeirópolis se compromete a:

- Fornecer número de protocolo para acompanhamento da solicitação;
- Atender com respeito, clareza e objetividade;
- Garantir transparência, respeitando a legislação e os direitos dos cidadãos;
- Cumprir os prazos legais;
- Disponibilizar e manter atualizadas as informações no Portal da Transparência.



Controle, avaliação e melhoria do serviço

Esta carta será objeto de atualização periódica e divulgação permanente no site oficial da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme §4º do art. 7 da Lei nº 13460/2017.

A Câmara Municipal poderá utilizar as informações decorrentes dos atendimentos do SIC para avaliação, aprimoramento dos serviços públicos e fortalecimento da transparência institucional, em consonância com as diretrizes de governança pública.



BASE LEGAL

- Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação
- Lei Federal nº 13.460/2017 – Código de Defesa do Usuário do Serviço Público
- Ato da Mesa nº 17/2025 – Câmara Municipal de Cordeirópolis

O SIC é um instrumento de diálogo entre a população e o Poder Legislativo, fortalecendo a confiança, a participação popular e o exercício pleno da cidadania.